



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



DI N

Itapuí, ... de de 19

LEI Nº 369, de 23 de maio de 1.960

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$62.000,00
PARA INSTALAÇÃO ELETRICA EM DIVERSAS RUAS.

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

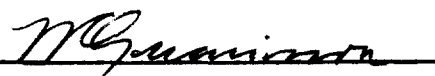
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)-Fica aberto, na Contadoria Municipal, um -- crédito especial da importância de Cr\$62.000,00, para instalação completa de 4 postes de madeira aroeira para iluminação -- nas ruas: Prudente de Moraes, Floriano Peixoto, Campos Sales e Avenida Paes de Barros, desta cidade.

Artigo 2º)-As despesas com a presente Lei, correrão -- por conta do excesso da arrecadação já previsto.

Artigo 3º)-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 DE MAIO DE 1.960


- WALDOMIRO GUARINON -
PREFEITO MUNICIPAL

Pública e registrada na Secretária da Prefeitura, na data supra.


- NADIR MORAES DIAS -
SECRETARIO